



**PORTARIA Nº. 100, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA VEREADORES**

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, os Vereadores, **BRAZ MONFERDINI** e **WAGNER LUCAS DOS SANTOS**, para comigo solicitar: viabilização de recursos/programa, junto ao Governo do Estado, em favor do município, na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, no dia 17 de agosto de 2017, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º Fica responsável pela condução do veículo desta Câmara Municipal o Vereador, **BRAZ MONFERDINI**.

Art. 3º Os Vereadores após a viagem apresentarão no prazo de três dias úteis:

- I – Atestado ou declaração que comprove a presença ao local que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;
- II – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de junho de 2017.

**PUBLICADO**  
QUARTO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIO/ES  
( ) JORNAL

EM

16/08/17

**Fasley Teixeira de  
Siqueira e Silva**  
Analista Legislativo | Mat. 174

**TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

**WAGNER LUCAS DOS SANTOS**  
1º Secretário

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
16 de agosto de 2017.

**Carimbo/Assinatura**

**Danielli Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164